ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

Nova Mamoré, 20 de dezembro de 2021.

INDICAÇÃO nº 058

Senhor Presidente,

O Vereador **JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS,** infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO,** e se aprovada que seja enviado oficio ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, juntamente com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, **INDICANDO – LHE,** que seja providenciado em caráter de urgência a sinalização das pontes existentes no município de Nova Mamoré

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que no Município de Nova Mamoré existe diversas pontes instaladas e apesar da atual administração ter obras espalhadas pelos quatro cantos do município, as pessoas que precisam fazer uso de algumas destas pontes no município sabem que a área rural do município apresenta sérios problemas principalmente pela falta de sinalização.

CONSIDERANDO, que a sinalização viária é o meio de comunicação utilizado entre a via e seus usuários, e como toda comunicação, deve ser de fácil compreensão. Quando não há a sinalização de trânsito ou a mesma é implantada de forma incorreta ou precária, pode ocasionar acidentes de trânsito.

CONSIDERANDO, que uma sinalização de trânsito bem implantada, sendo ela horizontal, vertical ou semafórica, espera-se que os resultados contribuam para a melhoria na qualidade de vida de toda a sociedade em geral, nos fatores tempo de deslocamento, economia de recursos na diminuição dos atrasos, preservação do meio ambiente, e principalmente a redução de acidentes.

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.

JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS - PATRIOTA
VEREADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO EM 21/12/2021
Assinatura
Horário 11:36

AV. DEZIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000
Site: novamamore.ro.leg.br – E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br